



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 37/2022**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE INSPETOR DE POLÍCIA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 36/2022 - CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA MATRÍCULA  
NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. Os candidatos ao cargo de Inspetor de Polícia abaixo relacionados estão convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional, através das vagas de acesso universal, obedecida a lista de classificação geral (Edital nº 14/2022 – Atualização da Lista de Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 30/05/2022 e Edital nº 25/2022 - Retificação do Edital nº 14/2022 – Atualização da Lista de Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 15/09/2022), conforme o disposto no item 12 do Edital Nº 21/2017, publicado no DOE/RS de 18 e 19/12/2017.

INSCRIÇÃO	NOME	RES. VAGA	NF	CLASSIFICAÇÃO
44902978268	ÂNDERSON GONÇALVES VASCONCELOS		65	901
44902988504	BARBARA DURO DIAS		65	902

1.1. O candidato a seguir relacionado, obedecida a ordem de classificação geral do concurso (Edital nº 14/2022 – Atualização da Lista de Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 30/05/2022 e Edital nº 25/2022 - Retificação do Edital nº 14/2022 – Atualização da Lista de Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 15/09/2022), fica convocado, na condição de suplente da vaga de acesso universal, para preencher a vaga do candidato elencado no item 1 deste Edital, que não comparecer ou que solicitar o remanejamento para o final da lista de classificação no dia da matrícula. A matrícula do candidato suplente fica condicionada à existência da vaga, respeitado o limite de vagas estipulado no item 1 deste Edital. O candidato suplente que não obtiver vaga para a matrícula retorna para a sua posição na classificação geral e permanece aguardando nova convocação:

INSCRIÇÃO	NOME	RES. VAGA	NF	CLASSIFICAÇÃO
44902960720	MATHEUS PEREIRA DA FONSECA		65	903

2. Os candidatos, relacionados no item 1 e no subitem 1.1 deverão apresentar-se para matrícula no Curso de Formação Profissional de Inspetor de Polícia, na Academia de Polícia Civil, na Avenida Antônio de Carvalho, nº 555, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, no dia 20/10/2022, às 14h.

3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de eliminação:

- a) 2 (duas) cópias da Carteira de Identidade (RG – OBRIGATÓRIO), em folhas separadas;
- b) 2 (duas) cópias do CPF, se não constar o número na carteira de identidade, em folhas separadas;
- c) Certidão Negativa da Receita Federal (obtida via internet);
- d) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor e comprovantes da última votação;
- e) 1 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação, ao menos na categoria “B”;
- f) 1 (uma) cópia autenticada, frente e verso, do diploma de Curso Superior. Caso não tenha sido emitido o diploma, poderá ser apresentado atestado ou certidão que comprove a conclusão do Curso Superior, sem qualquer pendência;
- g) 2 (duas) cópias do comprovante de residência (último endereço, com comprovação, antes do curso de formação e dos últimos 60 dias);
- h) 1 (uma) cópia do comprovante do estado civil: Certidão de Nascimento (se estado civil for solteiro) ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável (para estado civil diverso de solteiro);
- i) 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho, se possuir, onde conste o número e série, os dados pessoais e algum registro de empregador, se tiver.
- j) 1 (um) extrato do PIS/PASEP, se houver (observação: O número do PIS que consta na carteira de trabalho de pessoa que nunca teve emprego com carteira assinada não é válido, pois nunca foi cadastrado na Caixa Econômica Federal);
- k) 1 (uma) cópia do documento de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- l) 1 (uma) cópia da carteira de identidade funcional, se possuir. Exemplo: OAB, CRA, CRF, CREA, CRO, etc.;
- m) Atestado médico atualizado liberando para prática de atividades físicas (vide modelo no anexo I);
- n) 2 (duas) fotos 3x4, coloridas (com fundo branco), recentes e, para homens, com gravata.

3.1 A matrícula e o remanejamento poderão ser realizados mediante procuração, desde que com poderes específicos para o ato e com firma reconhecida em cartório.

4. Para o ato de matrícula, ainda, o candidato deverá trazer impressos, após preenchimento no computador, os seguintes documentos, disponíveis no site [www.policiacivil.rs.gov.br](http://www.policiacivil.rs.gov.br);

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Ficha de cadastramento de Pessoa Física;
- c) Formulário de opção de recebimento do Curso de Formação Profissional – Academia de Polícia Civil (observação: não preencher data de início);
- d) Dados para confecção da futura Carteira Funcional.

5. Os candidatos convocados no item 1 e subitem 1.1 que não comparecerem no prazo (dia e horário) estabelecido para matrícula e não solicitarem o remanejamento por escrito para o final da lista de classificação do respectivo cargo, ficarão automaticamente excluídos do Concurso Público.

6. A possibilidade de opção de remanejamento perdurará durante o período de vigência do Concurso Público, devendo ser efetivada obrigatoriamente no dia e horário da matrícula, conforme o subitem 12.4.1 do Edital nº 21/2017, publicado no DOE/RS de 18 e 19/12/2017 (vide anexo II). O remanejamento coloca o candidato no final da lista de classificação, e não obriga a administração a

realizar a sua convocação para o Curso de Formação Profissional, conforme o subitem 12.4.2 do Edital nº 21/2017, publicado no DOE/RS de 18 e 19/12/2017.

7. Todos os candidatos matriculados ficam convocados para o início das aulas do Curso de Formação, no dia 24 de outubro de 2022, às 8 horas, na Academia de Polícia Civil, na Avenida Antônio de Carvalho, nº 555, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, sujeito à modificação conforme necessidade da Administração Pública.

8. A partir do início das aulas do Curso de Formação Profissional, os candidatos matriculados ficam à disposição da Academia de Polícia Civil. Falta não justificada ensejará o desligamento do curso, e, conseqüentemente, a eliminação do Concurso Público.

9. A qualquer tempo, durante a realização do Curso de Formação Profissional, havendo a constatação da existência de fato da vida pregressa e atual do candidato que, no entendimento do Conselho Superior de Polícia, seja incompatível com o exercício da função policial, o candidato poderá ser desligado do curso e eliminado do concurso, conforme o item 9 e o subitem 12.6 do Edital Nº 21/2017, publicado no DOE/RS de 18 e 19/12/2017, respeitado o contraditório.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

Elisangela Melo Reghelin,  
Delegada de Polícia,  
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,  
Delegada de Polícia,  
Diretora da DRS/ACADEPOL

**ANEXO I**



**MODELO ATESTADO MÉDICO PARA MATRÍCULA**

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que (nome do candidato), RG nº ....., está APTO(A) fisicamente para a  
para a prática de atividades físicas no Curso de Formação Profissional para Ingresso na Carreira  
de Inspetor de Polícia.

....., em.....de.....de 2022.

Dr.....  
(Nome)

CRM.....Nº  
(Assinatura, carimbo, nome do médico, CRM)

## ANEXO II



### FORMULÁRIO SOLICITANDO O REMANEJAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (e-mail), \_\_\_\_\_ (nome completo)  
\_\_\_\_\_, (nº do celular)  
Candidato (a) ao cargo de Inspetor de Polícia, classificação nº \_\_\_\_\_, conforme o Edital nº 14/2022 – Atualização da Lista de Classificação Final, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 30/05/2022, solicito que meu nome seja incluído no final da lista da classificação, conforme subitens 12.4, 12.4.1, 12.4.2 do Edital nº 21/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 19/12/2017.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e número do RG